



Lei n° 3.389
de 29 de agosto de 2024.

(Projeto de Lei do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

**Dá denominação à Rua nº 02 do Jardim
Mosaico I, em Cordeirópolis-SP, de
“Bárbara Sousa Freitas”**

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Denomina de “Bárbara Sousa Freitas” a Rua nº 02, localizada no Jardim Mosaico I, em Cordeirópolis/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de agosto de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de agosto de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania